



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 173/GDGCA.GP, DE 2 DE JUNHO DE 2006**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,**  
no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no processo TST  
Nº 162.505/2004-5,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica acrescida ao art. 2º do ATO.GDGCA.GP Nº 119, de  
4/5/2006, e ao seu respectivo anexo, a atividade de atendimento às Salas de Sessões, com a  
seguinte redação:

"Art. 2º Será fornecido uniforme ao servidor que exerça atribuições relativas às  
seguintes atividades:

- Segurança;
- Transporte;
- Mecânica e Manutenção de Automóveis; e
- Atendimentos às Salas de Sessões e Externos, lotados na Divisão de Apoio aos

Ministros - DIAM.

Parágrafo único. ...."

**Ministro Ronaldo José Lopes Real**

